

PORTARIA Nº 403/2015

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 140 e 141 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012, e

CONSIDERANDO o pedido de Licença Prêmio da Servidora Lisabete Ribeiro, protocolado sob o nº 2621/2015,

CONSIDERANDO que a servidora possui duas licenças prêmio vencidas e que a mesma atua como Auxiliar de Serviços Gerais junto à Escola Municipal Maria Evanira Silvério, cujo número de alunos é elevado, acarretando fluxo grande de trabalho,

CONSIDERANDO o número reduzido de servidores deste cargo, e que o Município não possui concurso vigente para a contratação de novo servidor, impossibilitando sua substituição,

CONSIDERANDO ainda, o interesse e a necessidade da administração em manter em pleno funcionamento os serviços essenciais e observados os dispostos legais e a disponibilidade financeira,

RESOLVE:

Art. 1º - Transformar em pecúnia a Licença Prêmio da servidora Lisabete Ribeiro, matrícula funcional nº 926-8, referente ao quinquênio aquisitivo de 13 de julho de 2005 a 12 de julho de 2010, com pagamento em 04 parcelas, a partir do mês agosto de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 25 DE SETEMBRO DE 2015.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício

Edina Accorsi
Secretária de Educação e Cultura